



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades do município de Maracajumé*

Fornecedor : LUIZ ALBERTO AFFONSO FERREIRA PAIVA FILHO - 30.575.588/0001-72

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	596,00	Botijão	Gás de cozinha, botijão P-13 composto de propano e butano, com lacre altamente tóxico e inflamável, condicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP e NBR. Com entrega no almoxarifado central.	Ultragaz	Ultragaz	R\$ 134,00	R\$ 79.864,00	R\$ 134,22	R\$ 79.995,12	0,16	R\$ 0,22
2	204,00	Botijão	Gás de cozinha, botijão P-13 composto de propano e butano, com lacre altamente tóxico e inflamável, condicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP e NBR. Com entrega no almoxarifado central.	Ultragaz	Ultragaz	R\$ 134,00	R\$ 27.336,00	R\$ 134,22	R\$ 27.380,88	0,16	R\$ 0,22
3	3.000,00	Garrafão	Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polycarbonato transparente de 20 litros com invólucro, selo fiscal e lacre de segurança, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle, mediante comodato dos vasilhames.	Mar Doce	Mar Doce	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00	R\$ 16,03	R\$ 48.090,00	18,90	R\$ 3,03
4	500,00	Fardo	Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafa de polycarbonato transparente de 1,5 litros com invólucro, selo fiscal e lacre de segurança, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle. Fardo com 6 garrafas.	Mar Doce	Mar Doce	R\$ 14,95	R\$ 7.475,00	R\$ 15,67	R\$ 7.835,00	4,59	R\$ 0,72
5	300,00	Fardo	Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafa de polycarbonato transparente de 500 ml com invólucro, selo fiscal e lacre de segurança, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle. Fardo com 12 garrafas.	Mar Doce	Mar Doce	R\$ 14,95	R\$ 4.485,00	R\$ 15,88	R\$ 4.764,00	5,86	R\$ 0,93
6	500,00	Fardo	Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafa de polycarbonato transparente de 300 ml com invólucro, selo fiscal e lacre de segurança, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle. Fardo com 12 garrafas.	Mar Doce	Mar Doce	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00	R\$ 13,05	R\$ 6.525,00	0,38	R\$ 0,05
7	300,00	Caixa	Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, caixa com 48 unidades, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Mar Doce	Mar Doce	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00	R\$ 45,43	R\$ 13.629,00	0,95	R\$ 0,43
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 178.160,00</b>		<b>Subtotal Orçado: R\$ 188.219,00</b>		<b>5,34%</b>	<b>R\$ 10.059,00</b>

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 178.160,00	R\$ 188.219,00	5,34%	10.059,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maracajumé-MA, 18 de Julho de 2022

FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO:  
028/2022****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo 028/2022  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP

O Município de Maracaçumê, através do seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades do município de Maracaçumê, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo:

**Fornecedor declarado vencedor:** LUIZ ALBERTO AFFONSO FERREIRA PAIVA FILHO, CNPJ: 30.575.588/0001-72, valor total adjudicado R\$ 178.160,00 (cento e setenta e oito mil, cento e sessenta reais), referente aos itens: (1-2-3-4-5-6-7);

- Valor Total da licitação R\$ 178.160,00 (cento e setenta e oito mil, cento e sessenta reais), referente aos itens: (1-2-3-4-5-6-7).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste Poder Executivo – Diário Oficial do Município de Maracaçumê (<http://www.maracaçumé.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Pelo presente, remeta-se ao Secretário Municipal de Administração deste município, o presente processo, para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços. Maracaçumê - MA, 18 de julho de 2022, Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

